



Gabinete de Conselheiro
Conselheiro Humberto Bosaipo
Telefone: 3613-7546 / 7540 - Fax: 3613-7542
e-mail: gab.hbosaipo@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.
Rub.

PROCESSO Nº	75272/2013 – AUTOS DIGITAIS
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2013
ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
GESTOR	VALDIR RIBEIRO
INTERESSADOS	MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA – CONTADOR KALMON DA SILVA OLIVEIRA – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO MOISÉS PIRES DE MIRANDA – SETOR DE TRANSPORTE DAIANA PRISCILA RIBEIRO – SETOR DE ALMOXARIFADO CATARINA RIBEIRO DE OLIVEIRA – CONTROLADOR INTERNO
RELATOR	CONSELHEIRO LUIZ CARLOS PEREIRA

DESPACHO

Tratam-se das Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger, exercício de 2013, sob gestão do Sr. **VALDIR RIBEIRO**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Leverger.

Em observância ao procedimento previsto no artigo 141, § 3º, da Resolução nº 14/2007¹ (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), determino o encaminhamento dos autos ao Ministério Público de Contas.

Após, retornem-se os autos conclusos ao Gabinete do Conselheiro Humberto Bosaipo.

Cuiabá, 18 de agosto de 2014.

GERALDO LOMBARDI
Chefe de Gabinete
(Portaria nº 001/2014, DOE nº 351, 31/03/2014)

¹ **Art. 141.** Esgotado o prazo para manifestação do interessado, os autos retornarão à unidade técnica respectiva para análise do que foi apresentado ou providências.
(...)

§ 3º. As alegações finais serão analisadas exclusivamente pelo Relator do processo, que encaminhará os autos ao final desta fase, ao Ministério Público de Contas para parecer, na condição de fiscal da lei.